



Use o QRCode para
acessar o Caderno
Fé e Cidadania
na internet, com
mais artigos e links
citados.

Arte: Sergio Ricciuto Conte



Em busca de boas soluções contra a adultização e a pornografia na internet

Francisco Borba
Ribeiro Neto*

Pornografia e exploração sexual de menores existem há muito tempo. A internet, as redes sociais e a inteligência artificial apenas potencializaram o problema, com uma intensidade inédita. E, para usar termos cristãos, enquanto houver a liberdade humana neste mundo, o pecado não deixará de existir. Nenhuma resposta, por mais eficiente que seja, irá proteger definitivamente, a nós e às novas gerações, dos próprios pecados (mas, não podemos nos esquecer, pecado algum será tão grande a ponto de não deixar espaço para a graça!).

Raízes culturais e tecnológicas do problema. A descoberta da pluralidade cultural, quando bem orientada, é um bem. Permite-nos compreender e abraçar melhor essa criatura tão amada por Deus, tão complexa e frágil, que é o ser humano, que somos todos nós. Desorientada ou mal orientada, leva a um relativismo danoso a todos. Não se trata aqui de propor imposições dogmáticas, mas de empreender um diálogo aberto e fraterno no qual cada um, respeitando a diversidade humana, encontra um caminho compartilhado para sua realização, reconhecendo as potencialidades, limitações e fragilidades do ser humano. Sem essa busca de

O acesso de crianças e adolescentes à internet transformou completamente a forma como se informam, se divertem e socializam. Mas esse ambiente digital oferece também riscos significativos, especialmente no que tange à exposição precoce ou não monitorada a conteúdos pornográficos, que podem impactar negativamente seu desenvolvimento emocional e social. As respostas institucionais, contudo, arrastavam-se até que o influenciador e youtuber Felipe Bressanim Pereira, o Felca, lançou seu vídeo viral denunciando a adultização.

Provocou uma mobilização nacional por maior proteção digital aos menores e acelerou a aprovação do Projeto de Lei n. 2628/2022, mas é apenas um passo de um longo caminho, como procuramos mostrar neste Caderno Fé e Cidadania.

consenso, é muito difícil distinguir a censura da orientação, a confusão destrutiva da liberdade construtiva. E vemos que os limites entre pornografia e liberdade já não são mais claros, pois um falso respeito à liberdade dos menores levou ao desrespeito ao seu desenvolvimento intelectual e afetivo...

Por outro lado, as novas tecnologias, com seu rápido desenvolvimento, criam oportunidades tanto para o bem quanto para o mal em uma velocidade que não nos permite uma devida avaliação e regulação. A legislação e as ferramentas de proteção ou responsabilização caminham muito mais devagar do que a inovação tecnológica e seu mau uso visando explorar a ingenuidade, as fragilidades e até as justas aspirações de jovens e adultos.

A resposta cristã é sempre comunitária. Não se pode minimizar esses desafios, mas o afã em buscar soluções nem sempre ajuda. Alguns apelam para uma censura que, por si só, pouco funciona, dificultando a vida dos bons sem impedir os maus. Outros depositam fé na moderação (autorregulação das plataformas) que não costuma atingir seus objetivos. As melhores respostas são integradas e exigem ação conjunta de famílias, empresas de tecnologia e governos.

Muitas vezes, contudo, com o melhor desejo de ajudar as famílias, colocamos sobre os pais fardos insuportáveis, missões praticamente impossíveis. Gente que, para trabalhar, sai de casa muito cedo e retorna muito tarde pode não conseguir saber o que os filhos

estão fazendo na internet. Pessoas com pouca escolaridade terão dificuldade de acompanhar as atividades de adolescentes no Ensino Médio. São situações criadas não pela omissão dos pais, mas sim pelas condições objetivas da vida contemporânea.

A Igreja indica um caminho – que não resolverá tudo, mas poderá ajudar muito: a vida em companhia de outros cristãos. Os jovens, encontrando outros em um ambiente sadio, no qual todos podem descobrir, à medida que amadurecem, um sentido bom para suas vidas e a possibilidade de um amor que realiza a pessoa sem coisificá-la, se dão conta da falsidade das propostas e situações que não constroem sua humanidade. Por isso, a Igreja insiste tanto em seus grupos de jovens, nos mais variados formatos e dentro de praticamente todos os grandes carismas eclesiais.

Também os adultos, ajudados pela comunidade, terão condições de um discernimento muito melhor com relação aos desafios da educação atual. Comunidades vivas e sábias, abertas aos novos desafios, bem ancoradas na experiência de fé, são a forma pela qual a Igreja pode sempre nos ajudar em qualquer situação – inclusive diante dos mais complexos problemas criados pelas novas tecnologias!

* Editor dos Cadernos Fé e Cultura e Fé e Cidadania do O SÃO PAULO.

Usando plenamente os recursos digitais e dando segurança a crianças e jovens na era dos algoritmos

Redação

A internet revolucionou o acesso à informação, mas trouxe consigo um desafio sem precedentes: como proteger crianças e adolescentes da exposição precoce à pornografia *on-line* e do fenômeno crescente da adultização (tratamento precoce de crianças como adultos, incluindo exposição a responsabilidades e sexualização adulta). Já é bem sabido que o uso excessivo ou precoce das mídias digitais prejudica o desenvolvimento cognitivo e social. A normalização de comportamentos inadequados para dadas faixas etárias e a pressão para que crianças se comportem como adultos em plataformas comerciais são desafios que evoluem constantemente. Os algoritmos de recomendação, a influência dos comunicadores digitais e mesmo de outros jovens, o acesso irrestrito a conteúdo maduro nas plataformas digitais gerou um problema que transcende culturas e fronteiras nacionais, exigindo soluções que equilibrem proteção infan-

A internet, junto com muitas facilidades e oportunidades, aumentou a exposição de crianças e adolescentes à pornografia e à adultização precoce. Como ajudar as novas gerações a usufruírem plenamente, mas com segurança, das novas oportunidades? A solução passa pela convergência entre leis, tecnologia e educação.

til, direitos de privacidade e liberdades fundamentais.

A proteção eficaz exige necessariamente a convergência de três dimensões: legal, técnica e educacional. Soluções puramente legais falham sem ferramentas técnicas adequadas para detectar tanto a pornografia quanto a exploração comercial sutil. Tecnologias sofisticadas permanecem ineficazes sem marcos legais claros que definam tanto conteúdo inadequado quanto práticas exploratórias. Educação isolada não pode combater redes criminosas organizadas ou a pressão comercial de indústrias que lucram com a exploração de menores.

A experiência internacional sugere que as abordagens mais bem-sucedidas devem reconhecer essas interde-

pendências e investir simultaneamente nas três dimensões. A harmonização internacional de legislações, o desenvolvimento de tecnologias que respeitam a privacidade e o investimento sustentado em educação preventiva constituem os pilares de uma estratégia verdadeiramente eficaz.

Por outro lado, a evolução rápida das tecnologias digitais exige adaptação constante. A proteção eficaz no futuro digital dependerá da capacidade de desenvolver respostas ágeis e coordenadas. O objetivo final não deve ser simplesmente bloquear o acesso ou restringir a participação *on-line*, mas capacitar os menores para navegar no ambiente digital de forma segura, informada e responsável, mantendo sua infância protegida

tanto de conteúdo sexual inadequado quanto de pressões comerciais para crescer precocemente. Para isso, não basta uma posição reativa, que tenta evitar o pior, é preciso uma abordagem proativa, que educa para o melhor.

As famílias têm um inegável protagonismo neste processo, mas nem sempre têm condições adequadas para superar o desafio. Precisam da colaboração contínua dos educadores e das escolas, do apoio dos governos e das próprias empresas de tecnologia. A proteção das futuras gerações será determinada pela qualidade da colaboração entre todos os atores envolvidos e pela capacidade de antecipar riscos em constante evolução, sempre equilibrando proteção, privacidade e liberdade em um mundo digital cada vez mais complexo. O desafio não é apenas técnico ou legal, mas fundamentalmente sobre que tipo de sociedade digital queremos construir para nossas crianças — uma que preserve sua infância ou uma que as trate como produtos comerciais desde cedo.

A legislação da internet, entre consensos e controvérsias

O primeiro desafio legal para a proteção de crianças e adolescentes na internet é reconhecer que são vulneráveis e precisam de proteção especial. Boa parte das polêmicas nasce de uma visão deturpada de liberdade que, ao propor autonomia aos menores, os torna mais indefesos. É preciso distinguir entre a moderação e a regulação que buscam a proteção dos jovens da censura política e ideológica que cerceia a liberdades dos adultos.

Os consensos. Apesar dos debates acalorados, existe consenso sobre a necessidade das plataformas removerem rapidamente pornografia infantil e material de abuso sexual, notificando autoridades imediatamente. Também é amplamente aceita a classificação etária *on-line*, como já existe para filmes e jogos, proporcionando transparência sem proibições diretas. Para ser eficiente, contudo, essa classificação precisa de ferramentas de controle parental, que bloqueiam conteúdos inadequados sem a intervenção direta dos adultos. Assim, é importante que haja uma exigência de que plataformas e fabricantes de dispositivos ofereçam essas ferramentas em seus produtos. Outro ponto consensual é a proibi-



ção de coleta de dados de menores de 13 anos sem consentimento parental. Contudo, existe um debate sobre a extensão dessa proteção a adolescentes mais velhos.

As polêmicas. Essas medidas esbarram em uma questão polêmica: as plataformas que falham na detecção e remoção de conteúdo ilegal devem sanções civis e criminais? Críticos argumentam que essa responsabilização cria censura prévia, ignorando limitações técnicas da moderação automatizada. Da mesma forma,

existe uma forte oposição à obrigação de que provedores de internet e instituições usem filtros contra conteúdo pornográfico. Tais filtros frequentemente bloqueiam *sites* de saúde ou arte, bem como informações sobre educação sexual etc. A ideia é relativamente consensual apenas em ambientes controlados como escolas e bibliotecas. Uma das medidas mais debatidas exige que *sites* com conteúdo adulto implementem verificações confiáveis de idade, como *upload* de documentos ou certificados digitais. Críticos apontam riscos de privaci-

dade, pois usuários devem compartilhar dados pessoais, aumentando chances de vazamentos e vigilância. A medida também pode inibir a liberdade dos adultos, ao dissuadi-los de acessar conteúdo legal devido à perda de anonimato.

Os temores. Estas controvérsias, de modo geral, assentam-se em dois pontos. Primeiro, o medo de que medidas criadas para proteger menores ameacem direitos fundamentais dos adultos, levando à censura disfarçada, impondo padrões morais e culturais de um grupo a outros. Em segundo lugar, a dificuldade de implementar mecanismos eficientes de cumprimento da legislação.

O desenvolvimento tecnológico faz medidas serem rapidamente suplantadas por usuários maliciosos.

Por fim, o caráter internacional da internet e as VPN (Redes Virtuais Privadas) permitem que os jovens tenham contato com conteúdos gerados em outros países que não estão sujeitos às mesmas legislações ou trafeguem por sistemas fechados, relativamente protegidos de uma vigilância efetiva. Por isso, a colaboração internacional para combater distribuição transfronteiriça de conteúdo prejudicial é essencial.

A tecnologia a serviço da proteção de crianças e adolescentes

A proteção de menores na internet contra o acesso a conteúdos pornográficos, a exploração sexual e a adultização envolve uma série de desafios complexos, que exigem soluções técnicas robustas, porém com limitações evidentes. Além disso, os usuários pedem soluções tecnológicas que garantam a proteção dos menores, mas sem expor seus dados a riscos de violação, vigilância ou discriminação.

Controle parental. Os principais recursos tecnológicos para a proteção de menores buscam restringir o acesso de crianças e adolescentes a sites e plataformas com conteúdo adulto. Entre os mais aceitos, estão as ferramentas de controle parental. Softwares com esta finalidade vão do bloqueio de sites impróprios e aplicativos até o monitoramento do tempo de uso e alertas em tempo real sobre atividades suspeitas. Muitas dessas ferramentas incorporam Inteligência Artificial (IA) para detecção em tempo real e prevenção de comportamentos de risco, como o *sexting* (compartilhamento de mensagens, fotos ou vídeos com conteúdo sexual explícito). Entretanto, esses sistemas enfrentam dificuldades práticas, especialmente pela facilidade com que menores tecnicamente capacitados contornam as restrições, usando VPNs (Redes Privadas Virtuais) e



outros métodos de anonimato. Em alguns países, o aumento no uso de VPNs depois da implementação de legislações restritivas ilustra a limitação dessas ferramentas.

Verificação de idade. Na mesma linha, o emprego de mecanismos de verificação de idade é mais questionado. Os métodos disponíveis, como a verificação baseada em documentos oficiais (carteira de identidade, passaporte etc.), a biometria facial e o cruzamento de dados com bases oficiais, podem ser bastante eficientes nos tempos atuais, mas geram um grande dilema: para garantir a prote-

ção das crianças, é exigida a coleta e o armazenamento massivo de dados pessoais sensíveis, comprometendo a privacidade e a segurança dos próprios usuários diante do potencial vazamento de dados. Assim, a implementação dessas tecnologias de verificação pode, paradoxalmente, aumentar o risco de exposição e abusos contra a privacidade.

Filtro de conteúdos. Além da verificação de idade, a filtragem de conteúdo é outra ferramenta tecnológica de controle do acesso de menores. Conteúdos inapropriados, incluindo pornografia, podem ser detecta-

dos e bloqueados automaticamente com o auxílio de ferramentas de IA. Entretanto, até o presente, esses sistemas enfrentam problemas de falsos positivos (conteúdos educacionais, artísticos e científicos sinalizados erroneamente) e falsos negativos (conteúdos realmente nocivos despercebidos). Adicionalmente, já existem tecnologias desenhadas para burlar estes filtros. Trata-se de um jogo permanente de aprimoramento e evasão.

Outro fator crítico é a criptografia ponta a ponta empregada em diversos serviços de mensagens, com arquitetura que inviabiliza a vigilância proativa para proteger o direito dos usuários à privacidade, dificultando o monitoramento preventivo pelos provedores para bloquear ou remover conteúdos ilegais ou inapropriados.

Concluindo. Apesar dos avanços tecnológicos, a eficácia destas soluções é limitada por questões de privacidade, pouca “alfabetização digital” dos usuários e o rápido desenvolvimento de tecnologias que burlam os controles já existentes. A tecnologia é indispensável, mas precisa ser parte de um esforço multifacetado que une legislação, educação e participação ativa das famílias para proteger crianças e adolescentes em um ambiente digital cada vez mais complexo.

O papel essencial da educação digital

Diante das limitações da legislação e da tecnologia, a educação digital, voltada à aquisição de habilidades, conhecimentos e atitudes para usar tecnologias digitais de forma segura, crítica e responsável, emerge como a estratégia mais importante para proteger as novas gerações no ambiente virtual. Não basta apenas ensinar crianças a evitarem “estranhos *on-line*” – é preciso desenvolver o pensamento crítico sobre como algoritmos podem direcioná-las para conteúdo inadequado, como sua imagem pode ser explorada e qual visão de mundo e de pessoa está sendo-lhes oferecida nas redes sociais.

As dificuldades dos pais. Mas, apesar de sua importância, a educação voltada para a segurança digital e a prevenção dos riscos da pornografia infantil enfrenta diversas barreiras. Muitos pais e responsáveis desconhecem a magnitude do problema e carecem de conhecimentos básicos para orientar e proteger seus filhos no ambiente virtual. Além disso, o tema da sexualidade muitas vezes é tabu, dificultando uma orientação segura diante das muitas possibilidades encontradas na internet.

A primeira providência é iniciar, desde cedo, respeitando as fases do desenvolvimento da criança, a alfabetização digital, que envolve tanto

o domínio das ferramentas técnicas quanto a capacidade de identificar riscos *on-line*. É uma tarefa que envolve a família e a escola, agindo em harmonia, de forma colaborativa, pelo bem dos jovens.

A educação afetivo-sexual, que inclui tanto a questão sexual quanto a formação para uma afetividade sadia, torna-se tão mais necessária nesse contexto. Crianças e jovens precisam desenvolver a consciência da própria sexualidade, integrada a uma genuína experiência de amor. Conhecer a verdade sobre o amor é a forma mais eficiente de desenvolver um pensamento crítico diante das ofer-

tas impróprias contidas na internet.

Frequentemente, as famílias e os educadores não estão capacitados para enfrentar esses desafios. Não receberam uma educação digital ou mesmo afetivo-sexual adequada. Por isso, as escolas e o governo têm a responsabilidade de oferecer cursos de capacitação e oficinas especializadas.

A colaboração de todos. Mas aqui, devido à grande pluralidade cultural de nossa sociedade, as igrejas e associações devem colaborar, oferecendo uma capacitação que se conforme à visão de mundo das famílias, respeitando a diversidade que seus filhos

irão encontrar na sociedade, mas mantendo-se fiéis a seus princípios pessoais.

Infelizmente, nem sempre esses recursos chegarão no momento oportuno. Por isso, famílias, escolas e comunidades devem procurar manter espaços de diálogo e comunicação aberta, nos quais crianças e jovens se sintam confortáveis para dialogar sobre suas dúvidas e experiências. Escutar ativamente os menores e validar suas preocupações contribui para diminuir a influência negativa das pressões sociais e da circulação desenfreada de conteúdos impróprios.

Mesmo assim, o impacto psicológico da exposição precoce à pornografia pode ser profundo, gerando percepções distorcidas sobre a sexualidade e prejuízos emocionais. Por isso, é fundamental a existência, nas escolas e organizações que trabalham com jovens, de programas que oferecem aconselhamento e apoio psicológico, para ajudar os jovens a processar suas experiências e desenvolver resiliência.

O sucesso da prevenção depende da colaboração entre famílias, escolas, governos e sociedade civil, garantindo um ambiente digital em que crianças e adolescentes cresçam protegidos e informados, aproveitando os benefícios tecnológicos sem se tornarem vítimas de seus perigos.



Superando divisões para criar uma internet segura aos jovens

Rodolfo Canônico*

Unir a direita e a esquerda no Brasil nunca foi uma tarefa fácil. Nos tempos que correm – a era dos algoritmos, dos influenciadores e dos lucros exorbitantes de grandes empresas em cima de tudo o que nos afasta – está mais complicado ainda. Parece que as pessoas estão se comportando como membros de tribos rivais, que se odeiam mortalmente. Eis um dos elementos que muito nos orgulha na aprovação do projeto de lei 2628/2022, que acaba de ser aprovado pelo Congresso Nacional e aguarda sanção presidencial: a construção de um consenso, um acordo acima de divisões ideológicas, em um assunto de tamanha urgência quanto à proteção de crianças e adolescentes na internet.

Diferentemente da televisão, que há décadas conta com classificação indicativa e restrição de horários para exibição de programas adultos, a internet continua sendo um território praticamente sem barreiras: bastam poucos cliques para que meninos e meninas sejam apresentados a pornografia, cenas de violência extrema e outros conteúdos impróprios e até mesmo criminosos, mesmo que não os procurem deliberadamente. A pornografia, em especial, já faz parte do cotidiano de adolescentes brasileiros: pesquisas recentes indicam que 40% dos jovens de 11 a 17 anos consomem conteúdo explícito regularmente – conteúdo este que, segundo pesquisa, é em sua vasta maioria composto de cenas de abuso e violência contra a mulher. Mais: um em cada cinco adolescentes entre 13 e 17 anos declara-se viciado em pornografia, e a idade média do primeiro contato é de apenas 11 anos, havendo casos de meninos que começam ainda mais cedo, por volta dos 8.

Um tema polêmico. O acesso precoce à pornografia está associado a maior risco de depressão e ansiedade, além, é claro, da normalização da violência sexual: meninos crescem acreditando que o que é visto nesses meios é natural e esperado, e meninas que precisam sexualizar sua aparência e comportamento para serem aceitas. Imaginar que pais e mães podem enfrentar sozinho esta realidade é ilusório. Uma criança, afinal, está tão protegida quanto o colega de escola com as menores barreiras, e não é difícil imaginar o porquê: um menino pode ter filtros instalados em casa e regras claras de uso, mas ainda assim poderá ser exposto à pornografia ou às apostas pelo celular de um amigo de escola. Ninguém questio-

Nesta era dos algoritmos e polarizações, o PL 2628/2022 surge como um marco histórico, estabelecendo que a proteção infantil não é pauta ideológica, mas consenso social. Com a exposição precoce à pornografia e violência extrema aumentando entre jovens, esta lei propõe mecanismos reais de controle, garantindo que famílias exerçam sua autoridade com respaldo legal, enquanto responsabiliza plataformas digitais. Além da legislação, o diálogo, o afeto e práticas concretas no ambiente doméstico são essenciais para proteger a infância neste mundo digital sem barreiras. Este texto revela como a construção desse consenso é possível mesmo no atual clima de polarização e por que a proteção das novas gerações deve ser prioridade máxima de toda a sociedade.



Direct_Media / Freerange Stock

na a importância de classificação etária em espetáculos, afinal todos concordamos haver ocasiões e locais impróprios para crianças. É por isso que defendemos a aplicação dessas mesmas regras no ambiente digital, afinal de contas, o cuidado e a proteção das crianças é responsabilidade da família em primeiro lugar, mas também do Estado e da sociedade, inclusive das empresas.

Esse é o cenário que levou o *Family Talks* a arregaçar as mangas e atuar na promoção de medidas concretas de proteção digital. Nossa atuação concentrou-se em incluir no projeto a obrigatoriedade de mecanismos de verificação etária em sites de pornografia, apostas, venda de bebidas e outros conteúdos já proibidos para menores, recomendação que foi incorporada ao texto aprovado pelo Congresso. Importa esclarecer que o texto aprovado não nasceu agora, nem é criação de um governo específico: trata-se de uma construção amadurecida desde 2023, debatida com a sociedade civil e aperfeiçoada em diferentes momentos políticos. Ao longo dos últimos dois anos, participamos de audiências públicas, apresentamos dados sobre os impactos da pornografia e insistimos em padrões compatíveis com o que já existe em outros países, tais como França e Inglaterra. Quando o documentário “Adultização”, do youtuber Felca, acendeu o alerta da opinião

pública, já estávamos preparados para dialogar com parlamentares de diferentes espectros ideológicos, e foi nesse ambiente que conseguimos ajudar a consolidar um texto consensual, focado exclusivamente em problemas bem definidos.

A família e o Estado. Com frequência, esbarramos no receio de que o projeto possa retirar a autoridade da família, transferindo-a ao Estado, e estamos seguros de que o projeto ensaja justamente o contrário: o texto aprovado estabelece que plataformas digitais criem condições para que os pais exerçam sua autoridade com respaldo legal, incorporando as responsabilidades que qualquer empresa precisa ter para proteger as crianças. Não há qualquer menção a restrições de liberdade de expressão, tampouco definições sobre o que pode ou não ser dito nas redes sociais. Há, sim, indicações mais específicas para combater crimes cibernéticos cometidos contra crianças, sem ambiguidades: o texto da lei detalha o que seria conteúdo criminoso e o que fazer com ele, evitando o risco de uso “criativo” da lei pelo Poder Judiciário. No mais, nosso objetivo é simples e direto: impedir que pornografia explícita, violência extrema e jogos de azar continuem disponíveis, sem barreira alguma, ao alcance de crianças. Longe de enfraquecer as famílias, a lei as respalda.

Indo além da lei. É preciso lembrar, contudo, que a lei não basta por si só. Pais e mães devem adotar práticas concretas de proteção em casa. Algumas medidas simples já fazem uma enorme diferença. Estabelecer que a internet seja usada apenas em ambientes de convivência comum, nunca dentro dos quartos, é uma barreira poderosa contra riscos, desde o acesso a conteúdos impróprios a conversas com estranhos em redes sociais. Deve-se também limitar o tamanho dos pacotes de dados oferecidos às crianças, evitando que naveguem sem supervisão de qualquer lugar. Instalar filtros de DNS no roteador doméstico, bloqueando sites impróprios, é outra ferramenta acessível e eficaz, além, é claro, do controle do tempo de uso de telas. Adiar ao máximo a entrega de smartphones, preferencialmente apenas a partir dos 14 anos, é outra recomendação prática – muito repetida pelo psicólogo Jonathan Haidt, autor do best-seller “A geração ansiosa”. Acima de tudo, é preciso dar o exemplo: todas as regras devem valer para todos os membros da família. Se os adultos passam horas diante das telas, encarando um celular durante as refeições ou antes de dormir, dificilmente conseguirão impor limites coerentes aos filhos.

Naturalmente, tudo isso só funciona quando acompanhado de presença e afeto: nenhuma autoridade parental se sustenta sem diálogo constante, atenção e engajamento real com a vida dos filhos – na era digital, não será diferente. Não basta que a lei obrigue as plataformas a criar mecanismos de proteção se os pais não souberem usá-los ou se não cultivarem em casa um ambiente de confiança.

O PL 2628/2022 representa, portanto, uma vitória histórica não de um grupo político ou de uma organização, mas das famílias brasileiras. Mostra que é possível construir consensos em torno de causas urgentes, mesmo em tempos de polarização. A aprovação da lei, porém, é apenas um começo. A luta por ambientes digitais mais seguros exige mobilização permanente, fiscalização das empresas de tecnologia e valorização contínua do papel da família como núcleo primário e insubstituível de proteção. Proteger crianças e adolescentes na internet não é pauta de direita nem de esquerda, mas missão de toda a sociedade para garantir um ambiente digital propício ao desenvolvimento de todas as pessoas

* Diretor-executivo da ONG *Family Talks*. Graduado e mestre em Engenharia Eletrônica, especialista em políticas públicas para a família pela Universidade Internacional da Catalunha